

A PRESENTE PUBLICAÇÃO TEM POR OBJETIVO DIVULGAR AS NORMAS RELACIONADAS À UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE VEÍCULOS FRETADOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS) PELO IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE.

A PADRONIZAÇÃO DAS ROTINAS BÁSICAS VISA MELHORAR O RELACIONAMENTO ENTRE OS DIFERENTES SETORES DO CAMPUS, NO QUE SE REFERE À REGULAMENTAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO, BEM COMO O APRIMORAMENTO DO SERVIÇO PRESTADO.

DAS NORMAS:

1. A Resolução Nº 5295/2010 do DAER/RS, exige a homologação da lista de passageiros em até **12 dias de antecedência** do horário de início da viagem. Portanto, **todos os usuários e responsáveis pelas solicitações do serviço de fretamento de transporte, deverão encaminhar a Relação de Passageiros, com o nº do RG, para a Coordenadoria de Transporte com antecedência mínima de 12 dias, da realização de cada viagem**, comunicando ao setor o mais breve possível os casos de cancelamento.
2. O não atendimento do prazo estabelecido desobriga a Coordenadoria de Transporte do atendimento da demanda de viagem;
3. Não é permitido o embarque de passageiros não relacionados na lista de passageiros encaminhada ao DAER;
4. É permitido somente o embarque de pessoas que tenham algum vínculo com este Instituto (IFRS), que estejam em serviço ou pessoas que, de alguma forma, estejam vinculadas às atividades de pesquisa/extensão e/ou atividade oficial do Instituto;
5. Não é permitido o embarque ou desembarque de passageiros em suas residências.
6. Nas visitas técnicas ou outras atividades acadêmicas, nas quais, cidades fronteiriças a países vizinhos façam parte do trajeto, não é permitido que os passageiros do IFRS, Campus Porto Alegre, realizem embarque de mercadorias cuja compra não seja autorizada pela Lei vigente (em caso de fiscalização durante a viagem e a constatação do transporte de produtos importados nos veículos fretados para fins oficiais, haverá responsabilização direta do comprador da mercadoria, do motorista e da Coordenadoria de Transporte);
7. É obrigatório o uso do cinto de segurança;
8. É proibido fumar cigarros e assemelhados no interior do veículo;
9. É proibido jogar lixo para fora do veículo;
10. É proibido o embarque e o consumo de bebidas alcoólicas.